

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº 28.993 /2026

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, no sentido de viabilizar a implantação de uma Padaria Comunitária no Município de Capim/PB, a fim de promover inclusão social, geração de emprego e renda, além de oferecer alimento a preço acessível para a população local.

JUSTIFICAÇÃO

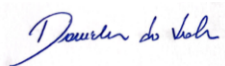
A presente proposição tem por objetivo solicitar a implantação de uma Padaria Comunitária no Município de Capim/PB, reconhecendo a relevância social e econômica que este equipamento público representa para a comunidade.

As padarias comunitárias cumprem um papel fundamental no enfrentamento da insegurança alimentar, na medida em que oferecem pães e derivados a preços populares, garantindo acesso ao alimento básico e de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social. Além disso, contribuem diretamente para a inclusão produtiva, uma vez que podem capacitar e empregar moradores da própria localidade, fomentando a geração de emprego e renda.

No caso específico de Capim, município de pequeno porte e com forte demanda por políticas públicas de apoio à população de baixa renda, a instalação de uma Padaria Comunitária se revela medida de grande alcance social. Trata-se de uma ação que alia assistência, dignidade e oportunidades, fortalecendo a cidadania e melhorando a qualidade de vida dos beneficiados.

Dessa forma, diante da importância da iniciativa e de seus impactos positivos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, bem como com a sensibilidade do Excelentíssimo Governador e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano para atender a esta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2026.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual